



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### **EDITAL Nº 129/2020**

Desclassifica e convoca candidatos aprovados e classificados no Teste Seletivo, aberto pelo Edital nº 014/2019 - DDH/SMRH, destinado ao desenvolvimento de estágio curricular não obrigatório nas dependências da Administração Pública Municipal, tornando pública a desclassificação no curso de Enfermagem e de Serviço Social e **provimento de vaga no curso de Direito, Enfermagem e Serviço Social.**

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para o aceite de vaga, conforme autorização do Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira dispostos nos Despachos Administrativos nº 4150276, nº 4063445 e nº 4219452.

Para o ingresso no Programa de Estágio, em virtude das ações do município para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do novo coronavírus (COVID-19) - Decreto Municipal nº 334 de 17 de março de 2020, o candidato convocado deverá enviar **digitalmente** a documentação relacionada abaixo para o e-mail: [estagio.prefeitalondrina@gmail.com](mailto:estagio.prefeitalondrina@gmail.com), **até a data de 31 de agosto de 2020.**

1. **Ficha Cadastral** devidamente preenchida (disponível site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br) > Área do Estágio > Convocação para estágio) contendo uma (1) **Foto 3x4**.
2. Carteira de Identidade (**RG**), contendo a data de expedição;
3. Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
4. Cópia do **comprovante de residência**;

A realização do estágio curricular não obrigatório dar-se-á mediante realização do Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o candidato e esta municipalidade, com interveniência da Instituição de Ensino na qual o candidato encontra-se matriculado, desde que esta seja conveniada com este Município, conforme disposto no Decreto Municipal nº 1285/2010. É vedada a celebração de Termo de Compromisso de candidato que irá concluir o curso acadêmico em um período inferior a 6 (seis) meses da data prevista para início do estágio, conforme previsto no Decreto Municipal supramencionado (subitem 10.3 do Edital de Abertura nº 014/2019 - DDH/SMRH).

A ordem de classificação determinará a vaga de destino para cada candidato.

A reclassificação é termo facultativo, podendo o candidato solicitá-la, **no ato da convocação, uma única vez.**

O não encaminhamento via e-mail da documentação necessária nos dias previstos neste edital de convocação implicará na desclassificação automática do candidato.

Será considerado desistente e desclassificado do Teste Seletivo o candidato que não entregar posteriormente à convocação no prazo a ser estabelecido pela administração, as seguintes documentações para regularização do estágio: a Declaração de Matrícula (emitida pela Instituição de Ensino original e atualizada) e comprovante da conta salário emitido pelo banco.

## **DESCLASSIFICADOS**

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a **desclassificação** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) por desistência ou descumprimento do edital de convocação.

### **Enfermagem**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
20° geral	19014040183	LILIAN SOARES DOS SANTOS

### **Serviço Social**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
15° geral	19014031362	CAROLINA YUMI PAVANELO

## **CONVOCADOS**

### **Direito**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
138° geral	19014022746	RAFHAELLA INACIO PEREIRA

### **Enfermagem**

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
21° geral	19014008026	KEILYSIANE LOPES DA SILVA DEVITTES
22° geral	19014017696	FELICIA LOPES FERNANDES

### Serviço Social

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
16° geral	19014000238	RENATA TONASSE PAVANELI

**Londrina, 25 de agosto de 2020.**



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rigo Vercelheze de Almeida, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano**, em 25/08/2020, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 25/08/2020, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4268380** e o código CRC **03BECD68**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - FONE (43) 3372-4305- LONDRINA - PR -BRASIL

Referência: Processo nº 60.011381/2020-08

SEI nº 4268380